

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 058/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

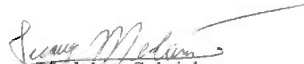
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,

INDICANDO-LHE: A CRIAÇÃO DE UMA CLÍNICA-ESCOLA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUTISTAS.

JUSTIFICAÇÃO

As crianças e adolescentes com autismo precisam de mais cuidados, dedicação exclusiva e acompanhamento adequado. Portanto, há necessidade da criação de um espaço próprio com o tratamento adequado, exclusivo e específico para os mesmos, por meio de um tratamento multidisciplinar oferecido por profissionais especializados, como: fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, nutricionistas e profissionais de educação que auxiliarão em seus desenvolvimentos e qualidade de vida.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 16 de fevereiro de 2022.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador Autor/PSL